



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 2613 DE 29 DE março DE 1985.

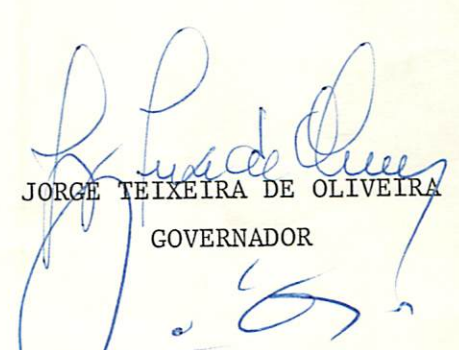
O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

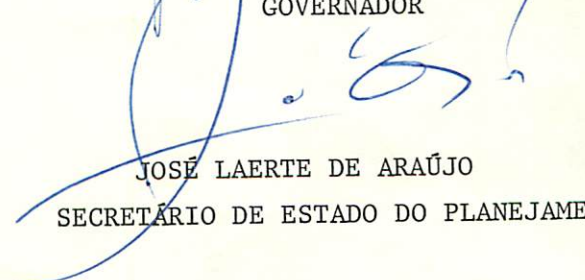
DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada a Programação das Quotas Trimestrais no Orçamento Vigente da unidade orçamentária, Hospital de Base de Rondônia, estabelecida pelo Decreto nº 2561 de 13.12.84, conforme discriminação seguinte:

I TRIMESTRE	8.117.634.085
II TRIMESTRE	5.960.841.000
III TRIMESTRE	2.113.083.915
IV TRIMESTRE	1.181.841.000
TOTAL	17.373.400.000

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. *L*


JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA
GOVERNADOR


JOSÉ LAERTE DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO

Publicado no Diário Oficial
 de 792 do dia 01/04/85

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
 GOVERNADORIA



DECRETO Nº 2613 DE 29 DE MARÇO DE 1985

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada a Programação das Despesas Trimestrais no Orçamento Vigente da unidade organizacional Hospital de Base de Rondônia, estabelecida pelo Decreto nº 2381 de 12.12.84, conforme discriminação seguinte:

2.117.834.000	I TRIMESTRE
2.380.841.000	II TRIMESTRE
2.113.033.912	III TRIMESTRE
1.181.841.000	IV TRIMESTRE
17.373.400.000	TOTAL

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ LAERTZ DE ARAÚJO
 GOVERNADOR

JOSÉ LAERTZ DE ARAÚJO
 SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO